



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1307/2022

Aos oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Martinho Freire da Silva – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: Número mil duzentos e vinte barra dois mil e vinte e dois “Estima a Receita e fixa despesa do orçamento fiscal do município de Mirante da Serra para o exercício de dois mil e vinte e três. Número mil duzentos e cinquenta e três barra dois mil e vinte e dois “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”. Número mil duzentos e cinquenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre autorização para repasse de custeio na modalidade fundo a fundo, em favor da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no valor de cem mil reais e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em oito de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos
Relator



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

